



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FOZ DO ARELHO
RUA FRANCISCO ALMEIDA GRANDELLA, Nº 8P
2500-487 FOZ DO ARELHO N.I.F.: 501 220 550

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATAS

Folha 66

----- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FOZ DO ARELHO -----

----- Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia -----

----- Quadriénio 2025/2029 -----

Ao sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no edifício da Junta de Freguesia da Foz do Arelho, sita na Rua Almeida Grandela 8P na Foz do Arelho, compareceram, para em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, nomeadamente, tendo em atenção às alterações introduzidas pela Lei nº 5- A/2002 de 11 de janeiro, proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia da Foz do Arelho, Município de Caldas da Rainha, para o quadriénio dois mil vinte e cinco a dois mil vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados:

PEDRO MIGUEL VIOLANTE DA COSTA, portador do Cartão de Cidadão nº 13784735 1ZX2, válido até 08 de setembro de 2030; residente na Travessa da Rua Direita, nº 30, R/C, 2500-476 Foz do Arelho; -----

SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIRÓS, portadora do Cartão de Cidadão nº 10539799 7ZX3, válido até 03 de agosto de 2031, residente na Rua do Emigrante, nº 12A, Bloco 1, r/c dtº, 2500-278 Foz do Arelho; -----

ANA GUADALUPE DO NASCIMENTO E CARVALHO, portadora do Cartão de Cidadão nº 13759781 9ZY8, válido até 22 de fevereiro de 2028, residente na Rua Joaquim Soares, nº 5, 2500-497 Foz do Arelho; -----

ROGÉRIO MARTINIANO RIBEIRO GOMES, portador do Cartão de Cidadão nº 04423265 9ZW1, válido até 22 de junho de 2031, residente na Rua do Vale Moleiro, nº 13 – A, 2500-508 Foz do Arelho; -----

FERNANDO LUIS SANTOS SOUSA, que apresentou uma carta de renúncia ao mandato para que havia sido eleito, chamando-se assim a pessoa



Paulo
João
Paulo
João
Paulo
João

ATAS

imediatamente a seguir na lista do Movimento Independente da Foz do Arelho – MIFA, a que pertence, nomeadamente, **OVÍDIO ANTÓNIO CARRETO SOARES DUARTE DINIS**, portador do Cartão de Cidadão nº 07787708 0XZ8, válido até 14 de janeiro de 2029, residente na Rua Francisco Almeida Grandela, nº 78, 2500-487 Foz do Arelho; -----

JOSÉ LUÍS BARROS QUARESMA, portador do Cartão de Cidadão nº 04001752 4ZY2, válido até 04 de setembro de 2029, residente na Rua da Igreja, nº 14, 1º esqº., frente, 2500-297 Foz do Arelho; -----

ALINA DIGUTA STAN MARIN ILIE, portadora do Cartão de Cidadão nº 32194351 1ZZ0, válido até 05 de junho de 2028, residente na Rua das Várzeas, nº 20, 2500-475 Foz do Arelho; -----

BEATRIZ MARTINS CORREIA, que apresentou uma carta de renúncia ao mandato para que havia sido eleita, chamando-se assim a pessoa imediatamente a seguir na lista do Movimento Independente da Foz do Arelho – MIFA, a que pertence, nomeadamente, **ARTUR DANIEL MARTINIANO SAAVEDRA**, que também apresentou uma carta de renúncia ao mandato para que havia sido eleita, chamando-se assim a pessoa imediatamente a seguir na lista do Movimento Independente da Foz do Arelho – MIFA, a que pertence, nomeadamente, **MARLA LUISA BOTELHO CHAVES DE GODINHO GOMES**, que por sua vez apresentou uma carta de renúncia ao mandato para que havia sido eleita, chamando-se assim a pessoa imediatamente a seguir na lista do Movimento Independente da Foz do Arelho – MIFA, a que pertence, nomeadamente, **JORGE MANUEL PECANTE DE BARROS**, portador do Cartão de Cidadão nº 13334722, válido até 12 de março de 2029, residente na Rua José Neves, nº 6, Foz do Arelho; -----

BRUNO ALEXANDRE DA SILVA REIS, portador do Cartão de Cidadão nº 14096557 2ZX3, válido até 10 de julho de 2029, residente na Rua do Emigrante, nº 12 – A, Bloco 13, 1º dtº, 2500-478 Foz do Arelho, cidadãos que foram eleitos



ATAS

por sufrágio universal e direto no ato eleitoral realizado no passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Foi de imediato, e nos termos do disposto no artº 8 da referida Lei, designado para redigir a presente ata **NATERCIA MANUELA PEREIRA MARTINS CORREIA**, seguidamente e nos termos do mesmo normativo, foi verificada a identidade e legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, que sendo achada conforme, foram todos investidos nas suas funções por **NATERCIA MANUELA PEREIRA MARTINS CORREIA**, Presidente da Assembleia cessante, tendo assim sido instalada a Assembleia de Freguesia, que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em funções. -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por **NATERCIA MANUELA PEREIRA MARTINS CORREIA**, a qual após ter sido lida em voz alta e na presença de todos e aprovada, vai por estes ser assinada.

PEDRO MIGUEL VIOLANTE DA COSTA

SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA QUEIROZ

ANA GUADALAUPE DO NASCIMENTO E CARVALHO



ATAS

ROGÉRIO MARTINIANO RIBEIRO GOMES

OVÍDIO ANTÓNIO CARRETO SOARES DUARTE DINIS

JOSÉ LUIS DE BARROS QUARESMA

ALINA DIGUTA STAN MARIN LLIE

JORGE MANUEL PECANTE DE BARROS

BRUNO ALEXANDRE DA SILVA REIS

DECLARAÇÃO

Foz do Arelho, 5 de Novembro de 2025

Assunto: Renúncia ao mandato de Membro de Assembleia de Freguesia do Movimento Independente da Foz do Arelho

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Foz do Arelho

Eu, Artur Daniel Martiniano Saavedra, portador do Cartão de Cidadão nº 12370515, venho por este meio apresentar a minha renúncia ao mandato de membro de assembleia de freguesia na Junta de Freguesia da Foz do Arelho, para o qual fui eleito nas eleições autárquicas do passado dia 12/10/2025.

Solicito que a presente renúncia produza efeitos imediatos, e que sejam desencadeados os procedimentos legais necessários à substituição do mandato, conforme previsto na Lei.

Renuncio o mandato para o elemento seguinte: Marla Chaves de Godinho Gomes Botelho.

DANIEL SAAVEDRA

Artur Daniel Martiniano Saavedra



maria.xaves chaves <marlaxaves@gmail.com>

Declaração

1 mensagem

6 de novembro de 2025 às 18:05

maria.xaves chaves <marlaxaves@gmail.com>
Para: Sandracaqueiroz@gmail.com

Declaração Calda da Rainha, 6 de Novembro de 2025

Assunto: Renúncia ao mandato de membro de Assembleia de Freguesia nº4 do Movimento Independente da Foz do Arelho

Exmo(a) Sra(a) Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Foz do Arelho

EU, Maria Luisa Botelho Chaves de Godinho Gomes, portadora do Cartão de Cidadão nº7588538 venho por este meio apresentar a minha renúncia ao mandato de membro da assembleia da freguesia na junta de Freguesia da Foz do Arelho para o qual fui eleita nas eleições autárquicas do passado dia 12/10/2025, a favor do EXMo SR. Jorge Manuel Pecante de Barros

Solicito que a presente renúncia produza efeitos imediatos, e que sejam desencadeados os procedimentos legais necessários à substituição do mandato, conforme previsto na Lei.

Gratidão,
Marla Chaves
CC7588538
OM 32396

DECLARAÇÃO

Caldas da Rainha, 5 de novembro de 2025

Assunto: Renúncia ao mandato de Membro de Assembleia de Freguesia nº4 do Movimento Independente da Foz do Arelho

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Foz do Arelho

Eu, Beatriz Martins Correia, portadora do Cartão de Cidadão nº 14826179, venho por este meio apresentar a minha **renúncia ao mandato de membro de assembleia de freguesia na Junta de Freguesia da Foz do Arelho**, para o qual fui eleita nas eleições autárquicas do passado dia 12/10/2025.

Solicito que a presente renúncia produza efeitos imediatos, e que sejam desencadeados os procedimentos legais necessários à substituição do mandato, conforme previsto na Lei.

Beatriz Correia
Beatriz Martins Correia

DECLARAÇÃO

Caldas da Rainha, 5 novembro de 2025

Assunto : *Renuncia ao mandato de Membro de Assembleia de Freguesia nº2 do Movimento Independente da Foz do Arelho (M.I.F.A.)*

Exmo(a) Sr.(a). Presidente da Mesa da assembleia da Freguesia da Foz do Arelho

Eu, Fernando Luís Santos Sousa, portador do Cartão de Cidadão nº 04449606 0ZW3, válido até 03/08/2031, venho por este meio apresentar a minha renuncia ao mandato de membro de Assembleia de Freguesia na Junta de Freguesia da Foz do Arelho, para o qual fui eleito nas eleições autárquicas no passado dia 12/10/2025.

Solicito que a presente renuncia produza efeitos imediatos e que sejam desencadeados os procedimentos legais necessários à substituição do mandato, conforme previsto na Lei.



Fernando Luís Santos Sousa